

**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB CENTRO –
ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2026/2030**

Data:	20/02/2026 – 09h00 às 11h02.	Local:	Sede Administrativa Desmembrada – Sicoob Centro.
--------------	------------------------------	---------------	---

1. ABERTURA: Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, de forma presencial na sede administrativa da Sicoob Centro, às 09h00, a Comissão Eleitoral, encarregada da coordenação do processo eleitoral destinado à eleição de chapas para os cargos de Conselheiro de Administração da Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Centro. Estiveram presentes os seguintes membros efetivos: Sr. Miguel Folador, na função de Coordenador da Comissão, e os Srs. Valter Maciel e Walter Leitão. Dando início à ordem do dia, o Coordenador esclareceu que a reunião teve por finalidade formalizar compromisso ético e de integral observância às normas que regem o processo eleitoral e a atuação no âmbito da Cooperativa, aplicável ao processo eleitoral destinado à eleição do Conselho de Administração – mandato 2026/2030.

2. Conferência de Prazo e Protocolo das Chapas: Foi confirmada a inscrição de duas chapas (Chapa 1 representada pelo Sr. Ademir Stimer e Chapa 2 representada pelo Sr. Alexandre Alves Ramos). Observou-se que ambas as chapas protocolaram a documentação exigida dentro do prazo regulamentar (06/02 a 18/02), inclusive por meio eletrônico. Foi validado que os pedidos foram protocolados tempestivamente e conforme exigências formais. **Manifestação: A Comissão posicionou-se favoravelmente ao reconhecimento da regularidade quanto aos prazos e protocolos, não havendo óbice nesta etapa.**

3. Análise das Assinaturas e Regularidade Formal dos Documentos: Durante a conferência dos documentos obrigatórios (requerimento de registro, formulários cadastrais, declarações de elegibilidade e currículos), foram identificadas inconsistências formais, que precisarão ser revisadas, as quais serão comunicadas aos líderes das chapas no dia 24/02, para as devidas providências.

Manifestação: A Comissão adotou posicionamento técnico e imparcial, deliberando pela notificação formal para saneamento das pendências, garantindo direito à regularização antes de eventual indeferimento.

4. Critérios de Elegibilidade e Inelegibilidade: Foram destacados os seguintes pontos de verificação:

- Existência de processos criminais, administrativos ou financeiros;
- Ocorrências junto ao Banco Central;
- Inadimplência na cooperativa;

- Processos de insolvência, falência ou recuperação judicial;
- Reputação ilibada.

Conforme definido, procedeu-se à análise técnica das certidões negativas apresentadas pelas chapas, a qual foi realizada por membro designado da comissão. **Manifestação: No tocante à análise das certidões apresentadas, foram identificadas ausências de documentos obrigatórios em parte da documentação analisada, demandando regularização. Ficou definido que as pendências identificadas serão objeto de notificação formal para saneamento no prazo previsto no regulamento eleitoral.**

5. Verificação de Parentesco com Funcionários (até 4º grau): Foi discutida a vedação estatutária de parentesco até o 4º grau entre candidatos e funcionários da cooperativa. Reconheceu-se a complexidade da verificação sistêmica e deliberou-se que:

- A responsabilidade primária de declaração é do próprio candidato (boa-fé objetiva);
- Poderá haver conferência interna complementar;
- Caso identificado parentesco vedado, a consequência é imediata inelegibilidade.

Manifestação: Os membros manifestaram entendimento rigoroso quanto ao cumprimento da norma de parentesco, posicionando-se desfavoravelmente a qualquer flexibilização, reafirmando a exigência de declaração ética e transparente.

6. Prazos do Processo Eleitoral: Foi reforçado o cronograma:

- Prazo de análise: até 5 dias corridos (até terça-feira subsequente – 24/02/2026);
- Prazo para regularização de pendências pelas chapas: 3 dias após notificação (até sexta-feira - 27/02/2026);
- Registro definitivo das chapas conforme calendário eleitoral (13/03/2026).

Manifestação: O Colegiado demonstrou alinhamento com o cronograma oficial, posicionando-se favoravelmente ao cumprimento estrito dos prazos.

7. Encaminhamentos Finais: Após a análise de toda a documentação e das certidões apresentadas, ficou definido que as pendências serão consolidadas em notificações formais por chapa, observados os prazos regulamentares. A Comissão registrou consenso quanto às deliberações adotadas, reafirmando seu compromisso com a legalidade, a imparcialidade e o rigor técnico na condução do processo eleitoral.

Nada mais havendo a apreciar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

(Ordem alfabética)

Participantes	Sicoob Centro	Presente	Assinatura
1. Miguel Ângelo Folador	Coordenador	Sim	Assinatura eletrônica pelo Sisbr 2.0
2. Valter José da Costa Maciel	Membro Efetivo	Sim	Assinatura eletrônica pelo Sisbr 2.0
3. Walter Arnaldo Pereira Leitão	Membro Efetivo	Sim	Assinatura eletrônica pelo Sisbr 2.0



Documento Original com 2 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: 8023be

Identificador do arquivo: 56518fd5a8447d095500267913b6de95fc9987380b688ca9525780cd23fa191e

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinaturas Registradas

Data/Hora IP/Porta/Dispositivo



MIGUEL ANGELO FOLADOR

CPF 653.125.542-00 - OUTROS

SUPERAPP: MIGUEL ANGELO FOLADOR

8fdbcbbe40caab7092f8ecaa349817f6dddc72b30baea827d2810ed451f2faa4

24/02/2026

18:11:09

2803:9810:356b:6110:c890:34da:4

59380

iPhone 17 Pro Max iPhone



VALTER JOSE DA COSTA MACIEL

CPF 114.019.582-49 - OUTROS

SUPERAPP: VALTER JOSE DA COSTA MACIEL

4fa3403dd851a61274829fd2a56fd2688de77d23db6bcf66780c06234ab73325

24/02/2026

18:12:31

192.144.66.67

56194

Samsung SM G781B E



WALTER ARNALDO PEREIRA LEITAO

CPF 755.917.157-53 - OUTROS

SUPERAPP: WALTER ARNALDO PEREIRA LEITAO

c45ba5d593e986fbf27591ae2144865f036578ca3eeba4662871348012c27087

24/02/2026

18:34:54

2804:14d:b086:45c6:e8e3:42f7:c0

56928

Motorola moto g35 5G G35